PROJETO DE LEI N° 03/2025

Autoria dos Vereadores: VICENTE DE PAULA MARTINS DA SILVA FILHO E CAIQUE DE OLIVEIRATOMAZ.

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE COHAB VELHA - A.C.C.B."

Façamos Saber que a Câmara Municipal aprovou, o Executivo sancionou e Promulga a presente Lei:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a **ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE COHAB VELHA**, associação civil de direito privado, de caráter social, sem fins lucrativos ou econômicos, com sede e foro neste Município inscrita no CNPJ 59.107.591/0001-43.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, ficando o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares e especiais, se e quando necessários.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barrinha – SP, 06 de fevereiro de 2025.

VICENTE DE PAULA MARTINS DA SILVA FILHO
VEREADOR

CAIQUE DE OLIVEIRA TOMAZ
VEREADOR

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI

A ASSOCIAÇÃO que se pretende declarar como de utilidade pública presta relevantes serviços para o Município de Barrinha.

Assim, para garantir efetivamente a continuidade das atividades da A.C.C.V. e poder receber verbas até mesmo estaduais e federais, a necessidade de ser declarada como de utilidade pública.

Contamos com o bom senso de todos os demais vereadores para a aprovação deste projeto.

Por todas as razões apresentadas espera-se o bom senso para a aprovação do presente projeto de lei, ora indicado por nós vereadores Vicente de Paula Martins da Silva Filho e Caique de Oliveira Tomaz.

Barrinha - SP 06 de fevereiro de 2025.

VICENTE DE PAULA MARTINS DA SILVA FILHO
VEREADOR

CAIQUE DE OLIVEIRA TOMAZ
VEREADOR